Boletim Oficial do Município

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS UNIDOS PELO TRABALHO

BOLETIM OFICIAL nº 7405 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 21 de Fevereiro de 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

Procurador Geral do Município
Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo
Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação
Henrique Sergio de Souza Pereira

Secretaria Municipal de Controle Interno
Ademar Hiunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração
Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda
Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil
Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura
Aldo de Souza Gomes

Secretaria Municipal de Educação
Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Celia Serrano da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Simone Sangelis Donato de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Roberto Gabriel de Souza

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Rozilene Lima de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Oberto Pereira da Silva

Secretaria Municipal de Eventos
Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
Eduardo Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade
Fabio Martins da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paulo Cesar Teixeira da Silva

Secretaria Municipal da Mulher
Juliana Fant Alves

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias
Presidente: Ana Carolina Freire Klojda

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias
Presidente: Jonas dos Santos

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais
Presidente: Warllisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO DE CONTRIBUINTE
Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente
Celso Luis Pereira do Nascimento
1º Vice-Presidente
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
2º Vice-Presidente
Divair Alves de Oliveira Junior
1º Secretário
Claudio de Oliveira Thomaz
2º Secretário
Clóvis Mororó Magalhães
Diretor Geral
Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum
Dr. Maxwel Rodrigues da Silva

Varas Criminais
1ª Vara: Dr. André Luiz Duarte Coelho
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto
3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva
4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes

Varas Cíveis
1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Vago
3ª Vara: Vago
4ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos
7ª Vara: Vago

Varas de Família
1ª Vara: Dr. Rodrigo José Meano Brito
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
3ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade
4ª Vara: Dr. Maxwel Rodrigues da Silva
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infancia, da Juventude e do Idoso
Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Civel:
Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Civel:
Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Civel:
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:
Vago

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
- Atos do Secretário Municipal de Controle Interno
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Fazenda
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- **IPMDC**
- Atos do Presidente
- **FUNDEC**
- Atos do Presidente

As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 (Boletim 6494 10 de janeiro 2018). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.664, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/000387/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel situado na Rua Prefeito Ribeiro, Lotes 05 e 06, da Quadra 71, Loteamento Parque Lafaiete, Bairro Bar dos Cavalheiros - 1° Distrito de Duque de Caxias/RJ, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a implantação de unidade básica de saúde - UBS no local.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de fevereiro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 8.664, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 257/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro de 2024, **LUANA MACHADO SILVEIRA**, matrícula: 38.076-8, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretária Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de fevereiro de 2024.
WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.20 14:36:27 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 15 de fevereiro de 2024, **LUIZ GABRIEL XAVIER,** matrícula: 44.847-8, do Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, Símbolo CC/5, da Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de fevereiro de 2024.
WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.20 14:39:49 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 259/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARIA CLARA DUARTE RODRIGUES,** matrícula: 46.268-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de fevereiro de 2024.
WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.20 16:35:34 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 260/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCOS VINICIUS CARVALHO LUIZ,** matricula: 46.260-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(50%), da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de fevereiro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.20 16:36:46 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 261/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro de 2024, **BRUNA ASSIS DA SILVA,** matricula: 41.521-9, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretária Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **BRUNA ASSIS DA SILVA,** matricula: 41.521-9, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de fevereiro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.20 16:36:58 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 262/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **TALITA VITORIA LUGON VENTURA,** matricula: 46.270-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de fevereiro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.20 16:37:33 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 263/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LUANA PAULA DA PONTE VIEIRA,** matricula: 46.257-8, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de fevereiro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.20 16:37:49 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 264/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CAROLINE DOS SANTOS BARBOSA,** matricula: 46.253-5, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de fevereiro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.20 16:38:01 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 265/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **PATRICIA DE AGUIAR SOARES,** matricula: 46.280-2, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de fevereiro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.20 16:38:11 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 266/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DEBORA ALVES DA SILVA BERTO,** matricula: 46.245-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC/4+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de fevereiro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.20 16:38:26 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 267/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LAIS DA SILVA TAMIOZZO,** matricula: 46.252-7, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(60%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de fevereiro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.20 16:38:42 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 268/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **GUILHERME SOARES SEBASTIÃO,** matricula: 46.256-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de fevereiro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.20 16:38:54 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 269/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JOSE MARCOS DA SILVA,** matricula: 46.254-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de fevereiro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.20 16:39:06 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 270/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANILDO DE CARVALHO PEREIRA FILHO,** matricula: 46.255-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de fevereiro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.21 11:01:04 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 271/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro de 2024, **CARLA CRISTINA SANTOS,** matricula: 44.334-4, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretária Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CARLA CRISTINA SANTOS,** matricula: 44.334-4, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de fevereiro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.20 16:39:41 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Concessão de GEE
Processo Administrativo n.º 003/000333/2024
DEFIRO
Em 16/02/2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

Termo de Fornecimento nº 02-002/2024, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 003/001530/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO e, de outro lado, POLY REI AUTO PECAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.319.588/0001-01, neste ato representado pelo Sr. ROBERTO ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 757.982.637-20.

OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de pneus automotivos novos, não remoldados, nem recauchutados, para equiparem os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Governo, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Homologo e Ratifico, Ato de Dispensa e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/001530/2023.

Parágrafo Único – O fornecimento será executado com obediência rigorosa, fiel e integral a todas as exigências, prazos, condições gerais e especiais, constantes do PROCESSO, bem como nos detalhes e instruções fornecidas pelo MUNICÍPIO. A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
205	10/01/2024	R$ 17.528,00	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.30.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 06 de Fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras

Número do Processo Administrativo	003/001530/2023
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE FORNECIMENTO
Data de assinatura	06/02/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global mensal	R$ 17.528,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte e oito reais)
Número, data e valor do Empenho	Empenho nº 205, emitida em 10/01/2024, no valor R$ 17.528,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte e oito reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de pneus automotivos novos, não remoldados, nem recauchutados, para equiparem os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Governo, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Homologo e Ratifico, Ato de Dispensa e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/001530/2023.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE

Termo de Reconhecimento de Dívida e Ajuste de Contas Nº 04/2024, nos moldes da Lei Federal 14.133/21, conforme documentos conbstantes no processo administrativo nº 003/000137/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de governo e **COMTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ 02.408.485/0001-82, com sede Avenida Ana Dantas, 625 Área 7-C Alameda 2 Mantiquira Duque de Caxias RJ CEP 25250-415, neste ato representado por ALEXANDRE AMARAL DE MOURA inscrito no CPF nº 900.481.487-68.

OBJETO

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), referente a prestação de serviços de suporte tecnico e manutenções corretivas e reventivas no periodo de 21/12/2023 a 20/01/2024 fica reconhecido a divida e o ajuste de contas pelo **MUNICÍPIO** em favor da empresa **COMTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

A despesa decorrente do presente **TERMO** correrá pelo empenho Nº 893/2024 a 899/2024 à conta da DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
03.01	04.122.0001.2.021	3.3.90.92.00	1500
03.01	04.122.0001.2.021	3.3.90.39.02	1500

Duque de Caxias, 19 de fevereiro de 2024

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Mat.41.909-5

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE

Termo de e Ajuste de Contas Nº 05/2024, nos moldes da Lei Federal 14.133/21, conforme documentos conbstantes no processo administrativo nº 003/000136/2024

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Governo e **CRONUS SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA** inscrita no CNPJ 29.935.188/0001-41, com sede Av. Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 2035. T 2 sala 404- Jardim 25 de Agosto- DC/RJ , neste ato representado por **AMAURY DA SILVA FERRAZ**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 029.664.747-00 neste ato representante legal,

OBJETO

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de R$ 47.634,09 (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e nove centavos) referente a instalação e implantação do sistema preventivo móvel de segurança contra incêndio e pânico com fornecimento de materias no período de 05/01/2024 a 19/01/2024 fica reconhecido o ajuste de contas pelo **MUNICÍPIO** em favor da empresa **CRONUS SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA**

A despesa decorrente do presente **TERMO** correrá pelo empenho Nº 1039/2024 à conta da DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
03.01	04.122.0001.2.021	3.3.90.39.02	1500

Duque de Caxias, 19 de fevereiro de 2024

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Mat.41.909-5

Processo nº 003/003217/2023
Modalidade: Concorrência Nº 022/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em consultoria e assessoria administrativa, contábil e tributária com utilização de inteligência fiscal por meio de software específico e patenteado pelo INPI, para planejamento e acompanhamento de fiscalização tributária, com vistas à recuperação de crédito tributário referente ao imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), em atendimento as necessidades da do Município de Duque de Caxias.

HOMOLOGO

Torno pública a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Concorrência Nº 022/2023 referente ao processo administrativo nº **003/003217/2023** tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em consultoria e assessoria administrativa, contábil e tributária com utilização de inteligência fiscal por meio de software específico e patenteado pelo INPI, para planejamento e acompanhamento de fiscalização tributária, com vistas à recuperação de crédito tributário referente ao imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN). **Em conformidade de condições, descrições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias, através do Concorrência Nº 022/2023, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1604/2023/CTCC/SUBTC/PGM**, para que a homologação nele referida produza seus efeitos jurídicos, conforme a Concorrência Nº 022/2023, em favor de:

FAVORECIDO: MADA ATIVIDADES DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA
CNPJ: 34.196.628/0001-26
ENDEREÇO: Av. Praia de Itapoan, 145, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas/BA.
PERCENTUAL: HONORÁRIO FINAL 19%

Duque de Caxias, 20 fevereiro de 2024

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Mat.41.909-5

CPL – Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 050A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000411/2023
OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual **aquisição de Medicamentos em Frascos para uso em toda rede**, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 042/2023,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: **23.864.942/0001-13**.

- **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	BUDESONIDA SPRAY NASAL - 50mcg/dose - Fr.120 DOSES	FR	3.700	EUROFARMA	19,00	R$ 70.300,00
07	BUDESONIDA SPRAY NASAL - 50mcg/dose - Fr.120 DOSES	FR	3.700	EUROFARMA	19,00	R$ 70.300,00
					VALOR TOTAL	R$ 140.600,00

Duque de Caxias, 27 de outubro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 050B/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000411/2023
OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual **aquisição de Medicamentos em Frascos para uso em toda rede**, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 042/2023,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: **11.634.742/0001-95**.

- **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	BUDESONIDA SPRAY NASAL - 32mcg/dose - Fr.120 DOSES	FR	17.465	E.M.S	11,76	R$ 205.388,40
10	CEFALEXINA - 50mg/ml - SUSPENSÃO ORAL - Fr.100ml	FR	147.473	ABL	7,53	R$ 1.110.471,69
17	CONTRASTE NÃO IONICO 350MG/ML	FR	20.050	GE	356,00	R$ 7.137.800,00
19	CONTRASTE NÃO IONICO 50ML	FR	19.760	GE	163,24	R$ 3.225.822,40
					VALOR TOTAL	R$ 11.679.282,49

Duque de Caxias, 27 de outubro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 050C/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000411/2023
OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual **aquisição de Medicamentos em Frascos para uso em toda rede**, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 042/2023,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: **36.325.157/0001-34**.

- **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	CLARITROMICINA - 250MG/5ML	FR	135	KLARICID	90,00	R$ 12.150,00
					VALOR TOTAL	R$ 12.150,00

Duque de Caxias, 27 de outubro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 050D/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000411/2023
OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual **aquisição de Medicamentos em Frascos para uso em toda rede**, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 042/2023,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: **81.706.251/0001-89.**

- **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	DEXCLORFENIRAMINA - 2mg/ml - SOLUÇÃO ORAL - Fr.100ml	135	FR	UNITHER	5,30	R$ 715,50
					VALOR TOTAL	R$ 715,50

Duque de Caxias, 27 de outubro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 050E/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000411/2023
OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual **aquisição de Medicamentos em Frascos para uso em toda rede**, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 042/2023,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA D MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: **27.844.493/0001-00**.

- **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	DEXCLORFENIRAMINA - 0,4mg/ml - SOLUÇÃO ORAL - Fr.100ml	FR	102.037	HIPOLABOR	1,70	R$ 173.462,90
29	DICLOFENACO POTÁSSICO - 15mg/ml - Fr.20ml	FR	17.533	TEUTO	2,70	R$ 47.339,10
					VALOR TOTAL	R$ 220.802,00

Duque de Caxias, 27 de outubro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 050F/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000411/2023
OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual **aquisição de Medicamentos em Frascos para uso em toda rede**, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 042/2023,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: **31.504.080/0001-46.**

- **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	DEXCLORFENIRAMINA - 0,4mg/ml - SOLUÇÃO ORAL - Fr.100ml	FR	29.000	AIRELA	2,10	R$ 60.900,00
					VALOR TOTAL	R$ 60.900,00

Duque de Caxias, 27 de outubro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 052A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000799/2023
OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual **Aquisição de Correlatos (Ataduras)**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 039/2023,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: **31.504.080/0001-46.**

- **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	ALMOTOLIA AMBAR (120ML)	UND	12.000	J. PROLAB	2,18	R$ 26.160,00
06	AMNIÓTOMO EM PLÁSTICO 25cm	UND	12.000	WILTEX	0,97	R$ 11.640,00
07	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL 2 LÂMINAS	UND	75.000	MAXICOR	0,63	R$ 47.250,00
08	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL 2 LÂMINAS	UND	45.000	MAXICOR	0,63	R$ 28.350,00
11	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 cm X 1,0 m	UND	120.000	ORTOBOM	0,42	R$ 50.400,00
					VALOR TOTAL	R$ 163.800,00

Duque de Caxias, 06 de novembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 052B/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000799/2023
OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual **Aquisição de Correlatos (Ataduras)**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 039/2023,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: **31.342.367/0001-17**.

- **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	ALMOTOLIA TRANSPARENTE (120ML)	UND	24.000	J. PROLAB	2,00	R$ 48.000,00
09	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 cm X 1,0 m	UND	120.000	ORTOFEN	0,29	R$ 34.800,00
13	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 cm X 1,0 m	UND	140.000	ORTOFEN	0,49	R$ 68.600,00
17	ATADURA DE CREPOM 13 fios 15 cmx1,8 m	UND	831.000	ORTOM	0,41	R$ 340.710,00
20	ATADURA DE CREPOM 13 fios 20 cmx1,8 m	UND	912	ORTOM	0,51	R$ 465.120,00
21	ATADURA DE CREPOM 13 fios 30 cmx1,8 m	UND	720.000	ORTOM	0,90	R$ 648.000,00
					VALOR TOTAL	R$ 1.605.230,00

Duque de Caxias, 06 de novembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 052C/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000799/2023
OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual **Aquisição de Correlatos (Ataduras)**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 039/2023,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: **11.634.742/0001-95.**

- **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 cm X 1,8m	UN	120.000	ORTOFEN	0,41	R$ 49.200,00
12	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 cm X 1,8m	UND	120.000	ORTOFEN	0,39	R$ 46.800,00
15	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 cm X 1,8 m	UND	240.000	ORTOFEN	0,38	R$ 91.200,00
16	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 30 cm X 1,8 m	UND	60.000	ORTOFEN	1,51	R$ 90.600,00
22	ATADURA GESSADA 10 cmX3 m	UND	48.000	ORTOFEN	1,61	R$ 77.280,00
23	ATADURA GESSADA 15 cmX3 m	UND	72.000	ORTOFEN	1,84	R$ 132.480,00
24	ATADURA GESSADA 20 cmX4 m	UND	48.000	ORTOFEN	3,38	R$ 162.240,00
					VALOR TOTAL	R$ 649.800,00

Duque de Caxias, 06 de novembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 052D/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000799/2023
OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual **Aquisição de Correlatos (Ataduras)**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 039/2023,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ: **16.599.555/0001-31**.

- **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	ATADURA DE CREPOM 13 fios 15 cmx1,8 m	UND	81.000	YORK	0,53	R$ 42.930,00
19	ATADURA DE CREPOM 13 fios 10 cmx1,8 m	UND	840.000	YORK	0,37	R$ 310.800,00
					VALOR TOTAL	R$ 353.730,00

Duque de Caxias, 06 de novembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Número do Processo Administrativo	007/003061/2022
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	05/02/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R$ 7.472,19 (sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dezenove centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 721, emitida em 25/01/2024, no valor de R$ 7.472,19 (sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dezenove centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de peças e insumos para lavadora e secadora de piso pela necessidade de auxiliar na limpeza do Equipamento Público Mergulhão, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, conforme Homologo e Ratifico, Ato de Dispensa de Licitação, e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 007/003061/2022.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

Termo de Fornecimento nº 02-003/2024, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 007/003061/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, de outro lado, TS SOLUÇÕES EM LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.170.385/0002-99, neste ato representada, pela Sra. DAIANA COELHO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 109.484.586-82.

OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de peças e insumos para lavadora e secadora de piso pela necessidade de auxiliar na limpeza do Equipamento Público Mergulhão, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, conforme Homologo e Ratifico, Ato de Dispensa de Licitação, e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 007/003061/2022. O valor global deste Termo é de R$ 7.472,19 (sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dezenove centavos). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
721	25/01/2024	R$ 7.472,19	0701	15	122	0001	2043	3.3.90.30.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 05 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA SMCI Nº 001/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 33 – SMCI de 13 março de 2015, Artigo 17º.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Auditoria de Conformidade no Portal de Transparência Ativa deste Município, visando atender o Plano de Anual de Auditoria desta Secretaria Municipal de Controle Interno, com o objetivo de apresentar o atual diagnóstico quanto ao cumprimento das leis de transparência e acesso à informação, bem como o atendimento as exigências dos órgãos de controle externos.

Parágrafo Único - Ficam designados os Servidores abaixo relacionados, sob supervisão do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, adotar as medidas necessárias com vistas à realização e conclusão da Auditoria.

- Edrisio Avelino da Costa Matrícula – 37011-8
- Nilton Júnio Ribeiro Quaresma Matrícula – 37051-7
- Tainá Sousa Silva Matrícula – 35748-0
- Estefany Lopes Maciel Martins Matrícula – 41856-0
- Eliane Inácio Pereira Matrícula – 38769-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ademar Hiunes Borges Jr.
Secretário Municipal de Controle Interno

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 56 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

AUTORIZAR a permuta, a contar de 08 de fevereiro de 2024, entre os servidores LUIZ RICARDO PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula n.º 37232-3, desta Prefeitura, e VERONICA OLIVEIRA VENTURA da Prefeitura Municipal de Niterói, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/003237/2023, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 58 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, a contar de 30 de outubro de 2023, com base no inciso I do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria a ser posteriormente concedida a(o) servidor(a) SANDRA MARIA DE SOUZA FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 22537-5, lotado(a) na SMS, o período de 23 de julho de 1997 a 07 de setembro de 2008, totalizando 4.062 (quatro mil e sessenta e dois) dias de serviços prestados a esta Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, sob a matrícula n.º 11953-8, conforme Processo n.º 008/003004/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 57 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 3.689 (três mil seiscentos e oitenta e nove) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) CRISTIANE ALVES COSTA DE SOUZA, matrícula n.º 18752-3, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 09 de setembro de 1992 a 18 de fevereiro de 2002, 01 de fevereiro de 2003 a 31 de março de 2003, 01 de julho de 2003 a 30 de novembro de 2003 e 01 de janeiro de 2004 a 31 de janeiro de 2004, conforme Processo n.º 008/003092/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 59 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 23 de outubro de 2023, da Portaria n.º 908/SMA/2020, que concedeu 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos ao(a) servidor(a) THAIS PERES DOS SANTOS, matrícula n.º 14809-6, lotado(a) na SME, conforme Processo n.º 008/002942/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 60 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 978 (novecentos e setenta e oito) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) VIVIANE ALMEIDA SAD, matrícula n.º 17933-2, lotado(a) na SME, *em função inerente a de Magistério – **Professor***, no(s) período(s) de 01 de junho de 1999 a 05 de fevereiro de 2002, conforme Processo n.º 008/002201/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 62 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.025 (dois mil e vinte e cinco) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) JUCIANE MARTINS SANTANA RIBEIRO, matrícula n.º 25033-2, lotado(a) na SME, *em função inerente a de Magistério – **Professor***, no(s) período(s) de 02 de setembro de 2002 a 01 de agosto de 2007 e 01 de junho de 2009 a 17 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 008/003546/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 61 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 1.046 (mil e quarenta e seis) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) VIVIANE ALMEIDA SAD, matrícula n.º 17933-2, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 06 de fevereiro de 2002 a 19 de dezembro de 2004, conforme Processo n.º 008/002201/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 63 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, no período de 24 de janeiro de 2024 a 23 de janeiro de 2026, com base no Artigo 43, inciso VI da Lei n.º 1.506/2000, tendo em vista posse em outro cargo inacumulável pelo(a) servidor(a) BRENO MARTINS VIEIRA LEITE, matrícula n.º 34452-4, conforme Processo n.º 008/003454/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 64 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 02 de setembro de 2023, da Portaria n.º 558/SMA/2023, que concedeu 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos ao(a) servidor(a) WELLINGTON BERNARDES RANGEL DE SALES, matrícula n.º 13277-4, lotado(a) na SMSP, conforme Processo n.º 008/002455/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 66 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 15 de setembro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARLENE MARIA DE OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula n.º 25010-0, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 16/01/2010 a 15/01/2015, conforme Processo n.º 008/002623/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 65 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de janeiro de 2019, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARCIA AQUINO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 07994-6, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 05/05/2003 a 09/06/2013, conforme Processo n.º 067021/2011.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretario

PORTARIA N.º 67 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de setembro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ROBERTA AVOGLIO ALVES OLIVEIRA, matrícula n.º 19250-4, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 07/02/2006 a 06/02/2016, conforme Processo n.º 52203/2017.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 68 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de agosto de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARIA DA PENHA MILLER DA SILVA, matrícula n.º 12286-0, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 27/01/2008 a 29/01/2018, conforme Processo n.º 008/003638/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 70 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de outubro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) JAQUELINE COUPE FORADINE, matrícula n.º 05589-7, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 30/10/1998 a 29/10/2003, conforme Processo n.º 05614/2008.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 69 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 03 de abril de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ROBENIZE ARAUJO DE LIMA, matrícula n.º 17876-1, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 07/04/2004 a 06/04/2019, conforme Processo n.º 008/000402/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 71 /SMA/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do Decreto n.º 4.193 de 11 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

DEMITIR, a contar de 02 de novembro de 2008, por estar incurso(a) no artigo 172, inciso III, combinado com o artigo 176, inciso II, ambos da Lei nº 1.506/2000, o(a) servidor(a) CARLA GREGORIO GONÇALVES, matrícula n.º 22003-8, conforme ficou apurado no Processo Administrativo n.º 62.709/2011.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 72 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 7.883 (sete mil oitocentos e oitenta e três) dias de serviços prestados ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, pelo(a) servidor(a) CARLA RANGEL REICHE VELLOSO, matrícula n.º 33939-3, lotado(a) na SME, *em função inerente a de Magistério* – ***Professor***, no(s) período(s) de 15 de agosto de 1990 a 20 de março de 2012, conforme Processo n.º 008/002894/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 74 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 747 (setecentos e quarenta e sete) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) SELMA REGINA DA CONCEIÇÃO SOARES, matrícula n.º 11289-1, lotado(a) na SMSP, no(s) período(s) de 01 de novembro de 1987 a 17 de fevereiro de 1989 e 02 de maio de 1991 a 01 de fevereiro de 1992, conforme Processo n.º 008/003035/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 73 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 1.399 (mil trezentos e noventa e nove) dias de serviços prestados ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, pelo(a) servidor(a) CARLA RANGEL REICHE VELLOSO, matrícula n.º 33939-3, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 21 de março de 2012 a 18 de janeiro de 2016, conforme Processo n.º 008/002894/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 75 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 917 (novecentos e dezessete) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) EDELZUITA DA SILVA RAMOS, matrícula n.º 11350-8, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 24 de julho de 1978 a 30 de janeiro de 1981, conforme Processo n.º 008/002900/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 76 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no artigo 118 da Lei n.º 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, ao(a) servidor(a) LAYSE HENRIQUES DA COSTA KITAGAWA, matrícula n.º 34220-3, lotado(a) na SME, a contar de 05 de novembro de 2023, conforme Processo n.º 008/003031/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de fevereiro de 2024

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 78 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, a contar de 01 de março de 2023, com base no inciso I do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 1.472 (mil quatrocentos e setenta e dois) dias de serviços prestados à Marinha do Brasil, pelo(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS PALMA MARTINS, matrícula nº 10010-9, lotado(a) na SMS, no(s) período(s) de 01 de fevereiro de 1987 a 12 de fevereiro de 1991, conforme Processo n.º 008/000520/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 77 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 4.011 (quatro mil e onze) dias de serviços prestados ao Ministério da Agricultura e Pecuária, pelo(a) servidor(a) ALEXANDRE ELMÃES DE MARSILLAC, matrícula n.º 22210-3, lotado(a) na SMS, no(s) período(s) de 15 de julho de 1983 a 07 de outubro de 1999, conforme Processo n.º 008/002184/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 79 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 739 (setecentos e trinta e nove) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) MARION TEREZA DO ESPIRITO SANTO, matrícula n.º 11249-9, lotado(a) na SMSP, no(s) período(s) de 06 de agosto de 1984 a 24 de setembro de 1985 e 02 de dezembro de 1985 a 21 de outubro de 1986, conforme Processo n.º 008/003104/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 80 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 1.760 (mil setecentos e sessenta) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) SERGIO CWAIGMAN PRESTES, matrícula n.º 07483-1, lotado(a) na SMS, no(s) período(s) de 01 de março de 1989 a 31 de dezembro de 1993, conforme Processo n.º 008/002843/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 81 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 12 de maio de 2022, com base no artigo 6.º, inciso II da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) AMANDA DA SILVA FONSECA, matrícula n.º 22467-0, lotado(a) na SMS, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) de Mestrado sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 008/001557/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 82 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

RETIFICAR, o período da Licença Especial de 03 (três) meses, concedida pela Portaria n.º 3704/SMA/1987, a(o) servidor(a) JORGE ALBUQUERQUE NUNES, matrícula n.º 03332-0, para **13/03/1978 a 18/12/1986**, conforme Processo n.º 28387/2001 e, não como constou na referida Portaria.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 83 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

RETIFICAR, o período da Licença Especial de 03 (três) meses, concedida pela Portaria n.º 1346/SMA/1999, a(o) servidor(a) JORGE ALBUQUERQUE NUNES, matrícula n.º 03332-0, para **19/12/1986 a 18/12/1991**, conforme Processo n.º 28387/2001 e, não como constou na referida Portaria.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 84 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, em dobro, com base no artigo 177 da Lei n.º 1.018/90 e artigo 241 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 03 (três) meses de Licença Especial não gozada pelo(a) servidor(a) JORGE DE ALBUQUERQUE NUNES, matrícula n.º 03332-0, lotado(a) na SMS, referente ao período de 19/12/1991 a 18/12/1996, conforme Processo n.º 28387/2001.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 000001/SMF/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** como fiscal do contrato abaixo descriminado:

EMPRESA	FG ALMEIDA LTDA-ME
CPF/CNPJ	39.526.184/0001-63
CONTRATO	TERMO DE FORNECIMENTO nº 02-001/2024
ORIGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
OBJETO	Fornecimento, montagem e instalação de mobiliário planejado, a serem utilizadas no setor de Geoprocessamento da Secretaria Municipal de Fazenda de Duque de Caxias, devendo estar incluso todos e quaisquer custos.

Art. 2º - Para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
JULIANA PEREIRA MARTINS GABY	395579	GERENTE FISCAL
RUY DE OLIVEIRA REGIS JUNIOR	434906	FISCAL
LUCIANA DA SILVA TEIXEIRA	234053	FISCAL
VICTORIA GOMES MARTINS DOS SANTOS	425168	SUPLENTE

Art. 3º - Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 23 de janeiro de 2024.

Duque de Caxias, 20 de fevereiro de 2024.

CARLOS MELLO
Secretário Municipal de Fazenda

Plínio Magalhães Fonseca
Subsecretário de Finanças
Matrícula: 36992-6

PORTARIA N.º 85 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de agosto de 2019, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) JORGE DE ALBUQUERQUE NUNES, matrícula n.º 03332-0, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 12 (doze) meses por ter completado 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 19/12/1996 a 18/12/2016, conforme Processo n.º 28387/2001.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

PORTARIA N.º 0010/SMODC/2024

No uso de suas atribuições legais,
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo descriminado, para realizar afiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Ata de Registro de Preços n.º 041/2022
N.º PROCESSO	013/000322/2022
TIPO CONTRATO	Registro de Preços
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 12.647.362/0001-58
CONTRATADO	Ômega Construtora e Serviços Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Assentamento de meio-fio
VALOR R$	R$ 11.070.531,39
DATA ASSINATURA	12 de agosto de 2022
INICIO EXECUÇÃO	17 de agosto de 2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	Prazo 90 (noventa) dias corridos
ATO DE ORIGEM	Concorrência n.º 026/2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Marcela Bastos Paulo	46.129-6	168.370.637-40	Fiscal
Victor Vinicius Martins de Andrade	38.092-0	123.253.397-18	Gerente Fiscal
João Marcos Frauches Nunes	38.801-7	145.782.287-38	Suplente
Jeniffer Sampaio de Oliveira	39.828-4	153.940.557-50	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria essa os efeitos da Portaria n.º 0092/SMODC/2023 a contar de 11 de janeiro do ano em curso.

Duque de Caxias, 15 de fevereiro de 2024.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Matrícula: 35.177-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º **233**, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº **010/001883/2022**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **ANGELLO DA SILVA RICARDO, CPF nº 164.860.477-39.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 2025**, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **JOELMA CAMPOS HENRIQUES - CPF: 030.376.447-37.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 08 de fevereiro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º **899**, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº **010/001883/2022**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **SILVIA MARIA FERNANDES, CPF nº 053.633.627-08**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 16 de fevereiro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 05-001/2024, oriundo da Concorrência nº 021/2023, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 013/001064/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, representado neste ato, por procuração, pelo Sr. GABRIEL MENEZES DANIEL, inscrito no CPF sob o nº 112.484.127-02.

OBJETO

O objeto do presente termo é a reforma da parte elétrica das 40 (quarenta) unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Duque de Caxias/RJ, objetivando climatização, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Edital de Concorrência nº 021/2023 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/001064/2023. O valor global deste Contrato é de R$ 9.887.075,02 (nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, setenta e cinco reais e dois centavos). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1040	16/02/2024	R$ 9.887.075,02	1001	12	361	0036	1049	4.4.90.51.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 16 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA DE MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Número do Processo Administrativo	013/001064/2023
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 021/2023
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços de Engenharia
Data de assinatura	16/02/2024
Prazo	360 (trezentos e sessenta) dias
Valor global	R$ 9.887.075,02 (nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, setenta e cinco reais e dois centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 1040, emitida em 16/02/2024, no valor de R$ 9.887.075,02 (nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, setenta e cinco reais e dois centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a reforma da parte elétrica das 40 (quarenta) unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Duque de Caxias/RJ, objetivando climatização, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Edital de Concorrência nº 021/2023 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/001064/2023.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 53/SMSDC/2024

O SUPERINDENTENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo descriminado:

NOME:	Pedro Ivo de Freitas Silva
CARGO:	Diretor do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS/AD)
MATRÍCULA:	45.553-9
CPF:	136.344.517-00
CÓDIGO DA UNIDADE	SMS 28

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 16 de fevereiro de 2024.

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 23.098-0

PORTARIA Nº55/SMSDC/2023

O SUPERINDENTENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo descriminado, descredenciando: João Pompilho da Hora Junior.

NOME:	Fernando Carvalho Ribeiro, em substituição ao Sr João Pompilho da Hora Junior
CARGO:	Comissão de Diretor Administrativo do Centro municipal de saúde.
MATRÍCULA:	40.177-3
CPF:	557.017.017-00
CÓDIGO DA UNIDADE	SMS10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 19 de Fevereiro de 2024.

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 23.098-0

PORTARIA Nº 54/SMS-GAB/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de processo de sindicância preliminar para apuração e esclarecimentos quanto ao furto de equipamentos dentro das instalações da Policlínica Hospital Duque de Caxias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Presidente da Comissão de Sindicância o Sr (a) Luana da Silva Ribeiro Chaves, matrícula 28.728-2.

Art. 2º - Compõem a Comissão de Sindicância os servidores abaixo relacionados:
1 – Vinícius Senos de Castro, matrícula 35.889-4;
2 – Adalberto Almeida, matrícula 09340-9.

Art. 3º A Comissão Deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias o parecer final sobre toda informação relativa ao atendimento e providências a serem tomadas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Celia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 23098-0

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 03-002/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-001/2022, assinado em 12/01/2022, e seu aditivo, oriundo da Concorrência nº 005/2021 do tipo Melhor Técnica e Menor Preço, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme constante no Processo administrativo nº 014/002908/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, CONSÓRCIO PROHEALTH, inscrita no CNPJ sob o nº 44.611.359/0001-70, representada neste ato, pelo Sr. DANIEL MARCELO ZIMMERMANN, inscrito no CPF sob o nº 838.930.759-68.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-001/2022, assinado em 12/01/2022, e seu aditivo, cujo objeto é a prestação de serviços médicos de média e baixa complexidade, para atendimento no Hospital Maternidade Santa Cruz da Serra, Hospital Infantil Parada Angélica e Hospital Infantil Ismélia da Silveira de 7 (sete) novos leitos, conforme Autorizo e demais documentos encartados no Processo Administrativo nº 014/002908/2023. O valor global deste Termo Aditivo é de R$ 47.837.522,88 (quarenta e sete milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
33	09/01/2024	R$ 50.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1621

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

Número do Processo Administrativo	014/002908/2023
Modalidade da Licitação	Concorrência n° 005/2021
Tipo de Licitação	Melhor Técnica e Menor Preço
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	12/01/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R$ 47.837.522,88 (quarenta e sete milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 33, emitido em 09/01/2024, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-001/2022, assinado em 12/01/2022, e seu aditivo, cujo objeto é a prestação de serviços médicos de média e baixa complexidade, para atendimento no Hospital Maternidade Santa Cruz da Serra, Hospital Infantil Parada Angélica e Hospital Infantil Ismélia da Silveira de 7 (sete) novos leitos, conforme Autorizo e demais documentos encartados no Processo Administrativo nº 014/002908/2023.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de dívida nº **67/2024**, encartado às **fls. 197/199**, especificado no Livro nº **001/2024/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/000067/2024.**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R$ 542.700,00 (Quinhentos e quarenta e dois mil e setecentos reais)** reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**, associada à **entrega emergenciais de materiais hospitalares para o Hospital Adão Pereira Nunes** no período de **28/11/2023 a 14/12/2023** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº **014/000067/2024.**

Duque de Caxias (RJ), 07 de fevereiro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dados: 2024.02.07 15:07:52 -03'00'

Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de dívida nº **68/2024**, encartado às **fls. 200/202**, especificado no Livro nº **001/2024/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/000068/2024.**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R$ 313.938,24 (Trezentos e treze mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)** reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**, associada à **entrega emergenciais de medicamentos para o Hospital Moacyr Rodrigues do Carmo** no período de **04/12/2023 a 08/12/2023** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº **014/000068/2024.**

Duque de Caxias (RJ), 07 de fevereiro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dados: 2024.02.07 15:08:37 -03'00'

Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº **09/2024**, **fls. 25/27** especificado no Livro nº **002/2024/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/000474/2024.**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância **R$ R$ 1.236.037,44 (um milhão e duzentos e trinta e seis mil e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos),** reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA**, referente a prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional no período de **janeiro/2024,** em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/000474/2024.**

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 21 de fevereiro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dados: 2024.02.21 16:29:56 -03'00'

Célia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº **10/2024**, **fls. 28/30** especificado no Livro nº **002/2024/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/000475/2024.**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância **R$ R$ 108.523,60 (cento e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos),** reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA**, referente a prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional no período de **01/01/2024,** em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/000475/2024**.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 21 de fevereiro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dados: 2024.02.21 16:30:25 -03'00'

Célia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº **12/2024**, **fls. 34/36** especificado no Livro nº **002/2024/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/000479/2024.**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância **R$ R$ 153.524,01 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e um centavo),** reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA**, referente a prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional no período de **01/01/2024,** em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/000479/2024**.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 21 de fevereiro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dados: 2024.02.21 16:31:31 -03'00'

Célia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº **11/2024**, **fls. 31/33** especificado no Livro nº **002/2024/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/000476/2024.**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância **R$ R$ 2.512.993,15 (dois milhões, quinhentos e doze mil, novecentos e noventa e três reais e quinze centavos),** reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA**, referente a prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional no período de **janeiro/2024,** em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/000476/2024**.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 21 de fevereiro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dados: 2024.02.21 16:30:56 -03'00'

Célia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº: 0044/2024/IPMDC/PRESIDÊNCIA

ALTERA A PORTARIA 0070/2023/IPMDC PARA PRORROGAR PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTO - GED

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Municipal nº 1.506/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 54º, §2º da Lei Municipal nº 1.548/2000 - Lei de Organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Duque de Caxias.

RESOLVE:

1. **ALTERAR,** o artigo **1º** da Portaria nº **0070/2023/IPMDC**, para prorrogar o funcionamento da comissão por 12 (doze) meses, a contar de **31/01/2024**.

Duque de Caxias, **01** de **fevereiro** de **2024**.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/0703-4

PORTARIA Nº: 0045/2024/IPMDC/PRESIDÊNCIA

ALTERA A PORTARIA 0437/2023/IPMDC QUE ESTABELECE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DA COMISSÃO INTERNA ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Municipal nº 1.506/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 59º, inciso II, "i", da Lei Municipal nº 1.506/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 54º, §2º da Lei Municipal nº 1.548/2000 - Lei de Organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Duque de Caxias;

CONSIDERANDO a necessidade de executar o recadastramento dos servidores inativos e pensionistas, com o fito de prova de vida anual, para a utilização dos dados cadastrais diretamente na folha de pagamento e controle do pagamento dos benefícios;

CONSIDERANDO que para o gerenciamento dos dados a serem coletados é imprescindível a criação de estruturação organizacional para a notificação dos inativos e pensionistas quanto ao calendário e documentos essenciais a serem apresentados e processamento das informações;

CONSIDERANDO que o IPMDC é autarquia com personalidade jurídica própria e detentora de autonomia administrativa e financeira para o bom desempenho das atribuições da instituição, não agindo por delegação e sim por direito próprio e com autoridade pública;

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DUQUE DE CAXIAS - IPMDC

CONSIDERANDO os princípios previstos no artigo 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil, notadamente o da motivação e legalidade, aos quais devem respeito todos os agentes públicos;

CONSIDERANDO o contido no artigo 151 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias que da mesma forma impõe a observância pela Administração Pública do princípio da legalidade;

CONSIDERANDO o contido no artigo 160, I a III da Lei 1.506/2000 que impõem a obrigação ao servidor de exercer com zelo as atribuições do cargo, agindo com lealdade e em atenção às normas legais;

RESOLVE:

1. **ALTERAR,** o artigo 1º da portaria **0437/2023/IPMDC/PRESIDÊNCIA,** para prorrogar, com base no artigo 59, II, "i", da Lei 1.506/2000 c/c o artigo 1º, § 1º Lei nº 1.728/2003, os trabalhos da COMISSÃO INTERNA ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, com conclusão dos trabalhos em **31/12/2024.**

Registrada e publicada, remeta-se à Presidente da Comissão para ciência.

Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/0703-4

FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO

TERMO: **Quinto Termo Aditivo** ao Contrato nº 021/19, registrado no Livro nº 01/2023, fls. 157/158, sob o nº 027/2023 da Fundec, oriundo do processo administrativo nº 000.250/2019.

PARTES: **FUNDEC** - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, **SMCTEC** – Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e **MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.064.270/0001-33.

OBJETO: O objeto do presente Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 021/19, que trata da contratação de empresa especializada na locação de sistemas de informática, constante do processo administrativo nº 000.250/2019, possui como finalidade alteração qualitativa e quantitativa do referido contrato, para adequação e quanto à obrigatoriedade de obediência do contrato ao Decreto Federal nº 10.540/2020, que instituiu o Siafic, além da aplicação de reajuste anual dos índices inflacionários, com a prorrogação de sua vigência, que passa a ser de 31/12/23 à 17/10/24. O valor total do presente Quinto Termo Aditivo ao referido contrato é de R$ 221.581,69 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), e mensal de R$ 23.161,85 (vinte e três mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), e correrá à conta da classificação orçamentária nº 1002.12.122.0001.2163, Natureza de Despesa 3.3.90.39.02, Fonte 1500, com cobertura parcial através da Nota de Empenho nº 057, datada de 20/03/2023.

PRAZO: O prazo da vigência do presente contrato é de **31 de dezembro de 2023 a 17 de outubro de 2024**.

Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2023.

Jonas dos Santos
Presidente da Fundec
Matrícula nº 240.231-2

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia –
Matrícula nº 39.780-6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000.548/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de terceirização da produção, reprodução e digitalização de documentos através de técnicas de outsourcing de impressão para locação de máquinas multifuncionais, incluindo a disponibilização de equipamentos, assistência técnica autorizada de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todos os suprimentos e insumos necessários aos equipamentos (exceto papel), mão de obra técnica especializada para manutenção corretiva e preventiva, sistemas e soluções informatizadas de gestão e apoio, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 8.641/2024, e demais legislações aplicáveis.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da FUNDEC - Fundação de Apoio a Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 000.548/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2024.

CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 02.478.800/0001-48
Valor total: R$ 670.449,36 (seiscentos e setenta mil e quatrocentos e quarenta e nove reias e trinta e seis centavos)

Registre-se e publique-se.

Em, 20 de fevereiro de 2024.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC
Matrícula: 240.231-2

De acordo,

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Matrícula: 39.780-6

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

EDITAL 003/2024 DE ACESSO AOS CURSOS INSTRUMENTAIS (IDIOMAS), FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, LIVRES OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

2ª RODADA / 1º SEMESTRE 2024

I – INTRODUÇÃO

Este edital tem como objetivo esclarecer o processo de inscrição para os Cursos Instrumentais (Idiomas), Formação Inicial e Continuada, Livres ou Qualificação Profissional, oferecidos nos Centros de Ensino FUNDEC, bem como os critérios de seleção, data de divulgação dos resultados e da matrícula, para a 2ª rodada de inscrições, no 1º semestre do ano de 2024.

II - DOS CURSOS E DAS VAGAS

São cursos gratuitos, elaborados de acordo com a legislação vigente, e se destinam a proporcionar a preparação e qualificação de crianças, jovens e adultos.

Nos Cursos Instrumentais (Idiomas) o aluno desenvolverá as competências, habilidades e atitudes que lhe permitirá um diferencial nas suas atividades diárias e/ou profissionais. Ao término do curso, o (a) aluno (a) que obtiver aproveitamento, receberá um certificado (em consonância) com a LDB 9394/96, art.:37§3º e art.: de 39 a 42, alterados pelo art.:1º da LEI 11.741 de julho de 2008.

Os Cursos Livres, de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional visam preparar o (a) aluno (a) para o ingresso no mercado de trabalho em uma profissão específica, desenvolvendo competências, habilidades e atitudes profissionais gerais que são comuns a várias qualificações, além daquelas inerentes à profissão na qual o (a) aluno (a) está buscando formação, de modo que o (a) aluno (a), uma vez formado, esteja apto a atender às exigências do mercado de trabalho. Ao término do curso, o (a) aluno (a) que obtiver aproveitamento, receberá um certificado em consonância com LDB 9394/96, Art.37 §3º, e Art. de 39 a 42, alterados pelo Art.1º da LEI 11.741 de julho de 2008.

Os pré-requisitos obrigatórios e quantidades de vagas ofertadas para cada curso encontram-se descritos nas tabelas seguintes:

CURSO IDIOMA	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
FRANCÊS I – INICIANTE	75	56	19	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO;
SUBTOTAL	75	56	19		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
DESIGN DE JOIAS E BIJUTERIAS	100	74	26	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
MODA	110	82	28	200H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
SUBTOTAL	180	134	46		
TOTAL GERAL	285	212	73		

LEGENDAS:

VT – VAGAS TOTAIS;
VS – VAGAS PARA SORTEIO;
VR – VAGAS RESERVADAS (VIDE: V- DO PROCESSO SELETIVO, § 4, ALÍNEAS A, B, C, D, E);
CH – CARGA HORÁRIA DOS CURSOS.

III - LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO DOS CURSOS

TURNOS: MANHÃ, TARDE E NOITE

FUNDEC UNIDADES

FUNDEC UNIDADE GRAMACHO
AV. RIO BRANCO, 47 – GRAMACHO – DUQUE DE CAXIAS / RJ
TELEFONE: (21) 2672-5650

CURSO IDIOMA	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
FRANCÊS I - INICIANTE	30	22	08	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO;
SUBTOTAL	30	22	08		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
DESIGN DE JOIAS E BIJUTERIAS	60	44	16	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
MODA	50	38	12	200H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
SUBTOTAL	110	82	28		
TOTAL	140	104	36		

FUNDEC UNIDADE INSTITUTO ZECA PAGODINHO
RUA CARLOS MATEUS, 54 – XERÉM - DUQUE DE CAXIAS / RJ
TELEFONE: (21) 2672-5650

CURSO IDIOMA	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
FRANCÊS I - INICIANTE	20	15	05	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO
SUBTOTAL	20	15	05		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
DESIGN DE JOIAS E BIJUTERIAS	20	15	05	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
MODA	30	22	08	200H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
SUBTOTAL	50	37	13		
TOTAL	70	52	18		

FUNDEC UNIDADE JARDIM GRAMACHO
AV. MONTE CASTELO, 1179, LT 07 QD 82 - JARDIM GRAMACHO - DUQUE DE CAXIAS / RJ
TELEFONE: (21) 2672-5650

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
DESIGN DE JOIAS E BIJUTERIAS	20	15	05	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
SUBTOTAL	20	15	05		
TOTAL	20	15	05		

FUNDEC UNIDADE JARDIM PRIMAVERA
RUA HERVAL AZEVEDO CARVALHO, 894, JARDIM PRIMAVERA - DUQUE DE CAXIAS / RJ (EM FRENTE À PRAÇA DA RUA DOIS)
TELEFONE: (21) 2672-5650

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
MODA	30	22	08	200H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
SUBTOTAL	30	22	08		
TOTAL	30	22	08		

FUNDEC UNIDADE PILAR
AV. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, Nº 14.640 – PILAR – DUQUE DE CAXIAS / RJ
TELEFONE: (21) 2672-5650

CURSO IDIOMA	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
FRANCÊS I - INICIANTE	25	19	06	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO
SUBTOTAL	25	19	06		
TOTAL	25	19	06		
TOTAL GERAL	285	212	73		

IV – INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de ingresso nos cursos que estarão abertos no período de **23/02/2024 (a partir das 12h) a 08/03/2024**, conforme descrito no Quadro I deste Edital, pela internet, através do site da Fundec www.fundec.rj.gov.br. As inscrições também poderão ser realizadas presencialmente nos Centros de Ensino Fundec, dando suporte aos candidatos que não conseguirem efetivar a inscrição pelo site.

Para a inscrição o candidato deverá observar os procedimentos a seguir:

a) Antes de efetivar sua inscrição, o candidato deverá ler o Edital em sua integralidade, observar os Cursos de seu interesse e os respectivos pré-requisitos para inscrição, bem como o endereço do Centro de Ensino Fundec e quantitativo de vagas ofertadas;

b) Para realizar a inscrição é obrigatório que o próprio candidato esteja inscrito no Cadastro Pessoa Física (CPF), não sendo admitida inscrição com CPF de terceiros, sob pena de cancelamento da referida inscrição;

c) Ao término da inscrição, o candidato deverá anotar e guardar o número de inscrição. É recomendável que o candidato imprima o comprovante;

d) As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, se maior de idade; ou dos pais/responsáveis do candidato, se este for menor de idade.

§ 1º - A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções que constam deste Edital;

§ 2º - Para o presente edital, serão admitidas uma (01) inscrição por CPF.

V- DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos far-se-á mediante sorteio eletrônico, independentemente do número de candidatos inscritos.

§ 1º - O sorteio será realizado, no dia **09/03/2024**, **a partir das 12h**, na sede da Fundec. E a divulgação do resultado estará disponível no site da Fundec no dia **10/03/2024**, **a partir das 12h;**

§ 2º - Os candidatos inscritos no site e sorteados pelo sistema serão classificados em ordem numérica crescente;

§ 3º - A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais, desde que razões imperiosas o exijam, obrigando-se a comunicar com antecedência as mudanças porventura necessárias;

§ 4º - Serão reservadas 25% das vagas deste edital por liberalidade e atendimento a finalidade pública por parte da Fundação:

a) 5% para PcD - Pessoas com Deficiência, atendendo à Lei 13.146 de julho de 2015 – Art.36, (Da habilitação profissional e reabilitação profissional);

b) 20% para negros e índios, atendendo à Lei Municipal nº 2689 de 07/04/2015 - Art.1.

§ 5º - A reserva de vagas ocorrerá conforme os termos abaixo:

a) Para concorrer a estas vagas o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência informando o nome da doença, síndrome ou transtorno (o grau ou o nível);

b) Para concorrer às vagas para Negros e Índios, o candidato deverá manifestar no ato da inscrição o desejo de participar nessa condição;

b.1 – A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido as regras gerais estabelecidas, caso não opte pelas vagas reservadas;

c) Somente terá acesso à vaga o candidato que cumprir os pré-requisitos exigidos para o curso desejado;

d) O candidato à vaga reservada somente terá acesso por este meio, não podendo concorrer como inscrito comum.

VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados estarão disponíveis pela internet, no dia **10/03/2024**, **domingo, a partir das 12h**, através do site da Fundec www.fundec.rj.gov.br

O não acompanhamento, por parte do candidato, das informações de sorteio divulgadas e o consequente não comparecimento do mesmo nos Centros de Ensino Fundec onde os Cursos serão realizados, nas datas informadas para realização da matrícula, acarretará a perda da vaga e a eliminação do candidato.

VII - DA MATRÍCULA

O candidato sorteado no processo de seleção terá do dia **11/03/2024 a 13/03/2024**, conforme descrito no Quadro I deste Edital, para efetuar sua matrícula no Centro de Ensino Fundec onde o Curso desejado será realizado.

§ 1º - Será considerado desistente o candidato que:

a) Não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital;

b) Não comprovar os pré-requisitos exigidos pelo Edital;

c) Não apresentar os documentos necessários para matrícula.

§ 2º - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Original e cópia da carteira de identidade (RG);

b) Original e cópia do CPF do próprio aluno;

c) Cópia do comprovante de residência;

d) Declaração escolar (comprovante do pré-requisito de escolaridade estabelecido, dentro do prazo de validade legal – 30 dias);

e) Um retrato 3x4.

§ 3º - A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato, quando comprovada sua maioridade ou, no seu impedimento, por um representante, sem necessidade de procuração, desde que este esteja devidamente identificado e com o requerimento devidamente preenchido pelo candidato;

§ 4º - O candidato que necessitar de atendimento preferencial deverá requerer por escrito, especificando o tipo de problema e anexar justificativa médica, que comprove a condição especial atestando que o mesmo apresenta condições físicas para realizar a matrícula. A não inclusão desse requerimento na documentação desobrigará a Fundec do atendimento especial;

§ 5º - Nos casos de evasão durante o período letivo sem comunicação prévia, o CPF do candidato ficará bloqueado por um (1) ano para novas inscrições nos cursos da FUNDEC.

VIII – DO APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

É considerada vaga remanescente, aquela que não foi preenchida pelos alunos sorteados, seja por desistência ou por não apresentarem documentos que comprovem os pré-requisitos obrigatórios para efetivação de suas matrículas.

É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre as vagas de desistência.

§ 1º - Os interessados em obter uma das vagas remanescentes deverão procurar o Centro de Ensino Fundec onde o curso será realizado, nos dias **14/03/2024 e 15/03/2024**, conforme descrito abaixo e no Quadro I deste Edital:

a) No dia **14/03/2024**, poderão efetuar a matrícula os candidatos inscritos, mas não sorteados, desde que cumpram os requisitos exigidos neste edital. As vagas serão preenchidas em observância a ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino;

b) No dia **15/03/2024,** poderão efetuar a matrícula quaisquer candidatos interessados, desde que cumpram os requisitos deste edital. As vagas serão preenchidas em observância a ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino;

c) O processo de matrícula será encerrado no momento em que todas as vagas remanescentes forem preenchidas, independentemente do número de candidatos.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Fundec se reserva o direito de não formar turmas em que as matrículas não atinjam 70% das vagas previstas neste Edital;
2. O resultado da classificação dos candidatos pelo sorteio, só terá validade nos cursos com início definido neste Edital e para as turmas que vierem efetivamente a ser instaladas observando-se o critério acima;
3. Todos os matriculados deverão preencher o Formulário de Análise Socioeconômica;
4. O (a) aluno (a) matriculado que nunca frequentou o curso será considerado desistente;
5. O (a) aluno (a) matriculado que obtiver 04 (quatro) faltas consecutivas será considerado evadido;
6. O Curso não oferece qualquer tipo de refeição, bolsa-auxílio e vale-transporte;
7. A aquisição do material de uso pessoal dos cursos de qualificação solicitados pelo professor, ficará sob a responsabilidade do (a) aluno (a);
8. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pelo certame;
9. A matrícula configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas dos Centros de Ensino Fundec, referentes à: comportamento, atitude, respeito às diferenças, promoção da empatia, respeito às leis, indumentária condizentes com o ambiente escolar. Não é permitido ao aluno entrar e/ou permanecer no centro de ensino trajando vestimentas inapropriadas com uma unidade educacional de ensino técnico e profissionalizante.

Parágrafo Único - A FALSIDADE NA DECLARAÇÃO DO CANDIDATO NO ATO DE INSCRIÇÃO IMPLICARÁ SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAIS, EM QUALQUER TEMPO, E NA PERDA DO DIREITO À MATRÍCULA, NO CASO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

QUADRO I – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATAS	
INSCRIÇÕES	23/02/2024 (A PARTIR DAS 12H) À 08/03/2024	
SORTEIO	09/03/2024 A PARTIR DAS 12h	
DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	10/03/2024 A PARTIR DAS 12h	
MATRÍCULAS	CANDIDATOS SORTEADOS	11/03/2024 À 13/03/2024
VAGAS REMANESCENTES	CANDIDATOS INSCRITOS E NÃO SORTEADOS	14/03/2024
	QUAISQUER CANDIDATOS	15/03/2024
INÍCIO DAS AULAS	18/03/2024	

Duque de Caxias, 20 de fevereiro de 2024.

Jonas dos Santos
Presidente da Fundec
Matrícula Nº 240231-2

Eduardo Moreira
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Matrícula Nº 39780-6

ANEXO I – FICHA DE MATRÍCULA E AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA – FRENTE

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS — Fundec — FICHA DE MATRÍCULA

CENTRO DE ENSINO FUNDEC

FOTO 3x4

CURSO _____ TURNO [ ] Manhã [ ] Tarde [ ] Noite

CÓD. DA TURMA _____ DATA DE INÍCIO _____

DIAS DA SEMANA _____ HORÁRIO _____

NOME COMPLETO _____

E-mail _____ Rede Social _____

Tel. Residencial _____ Tel. Contato _____ Celular _____

CPF _____ Data de Nascimento ____/____/____ Sexo [ ] Fem. [ ] Masc.

Identidade _____ Emitida por _____ Data de emissão ____/____/____

Nacionalidade _____ Naturalidade _____

Nome da Mãe _____

Nome do Pai _____

Endereço Residencial _____

Bairro _____ Cidade _____ CEP _____

Escolaridade [ ] Ensino Fundamental Incompleto – Ano _____ [ ] Ensino Fundamental Completo
[ ] Ensino Médio Incompleto [ ] Ensino Médio Completo
[ ] Ensino Superior Incompleto [ ] Ensino Superior Completo

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Necessidades educacionais especiais?	( ) Sim	( ) Não	Qual(ais)?
Possui algum problema de saúde?	( ) Sim	( ) Não	Qual(ais)?
Faz uso de algum medicamento controlado?	( ) Sim	( ) Não	Qual(ais)?
Possui alguma alergia?	( ) Sim	( ) Não	Qual(ais)?

Concordo com todas as regras presentes no edital de seleção e as apresentadas a mim no momento da matrícula. Por ser verdade, firmo o presente.

_____
Assinatura do Aluno (ou Responsável)

ANEXO I – FICHA DE MATRÍCULA E AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA – VERSO

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

ANO	CÓDIGO DA TURMA	TURNO	PERÍODO/ MÓDULO	ASSINATURA	DATA

AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA

( ) Aluno(a) poderá sair sozinho do Centro de Ensino FUNDEC.
( ) Aluno (a) só deverá sair do Centro de Ensino FUNDEC acompanhado

RESPONSÁVEIS AUTORIZADOS A ACOMPANHAR O ALUNO

Nome		Telefone
RG	Parentesco	
Nome		Telefone
RG	Parentesco	
Nome		Telefone
RG	Parentesco	

Obs.: O aluno que não tiver autorização para sair sozinho deverá permanecer dentro do Centro de Ensino FUNDEC.

_____ ____/____/____
Assinatura do Responsável

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Autorizo a FUNDEC a veicular em meios eletrônicos ou impressos por tempo indeterminado, a imagem e o som da voz do aluno, sem qualquer custo, não tendo nada a reclamar a título algum e em tempo algum.

_____ ____/____/____
Assinatura do Aluno (ou Responsável)